LEI MUNICIPAL Nº 1.286 DE 16 DE MAIO DE 2023.

Altera o Anexo IV da Lei Municipal nº 424, de 04 de janeiro de 2018, que "Dispõe sobre Reorganização do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Manacapuru, institui o novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º O Anexo IV - Relação de Cargos em Comissão da Lei Municipal nº 424, de 04 de janeiro de 2018 que "Dispõe sobre Reorganização do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Manacapuru, institui o novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte alteração:

Símbolo	Cargo	Qtde	Escolaridade	CH
AL	**Assistente Legislativo**	31	Ensino Médio	40h

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 16 de maio de 2023.

BETANAEL DA SILVA D´ANGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru